

ATO Nº 22.533/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 218149/2017, resolve, para fins de regularização funcional, autorizar a cessão dos servidores abaixo mencionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT, pelos períodos discriminados abaixo, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e do artigo 72 da Lei Complementar nº 441/2011, com ônus para o órgão de origem.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO
ADEMIR LUCIO DE AMORIM	43347/3	PTNSSS SUS	27/04/2017 a 11/07/2017
DEBORA CANAVARROS	BLANCO 47250/2	PTNSSS SUS	27/04/2017 a 21/06/2017
HILVANETE MONTEIRO FORTES	79064/1	PTNSSS SUS	27/04/2017 a 03/05/2017
MARCIA DE CAMPOS	89624/1	PTNSSS SUS	27/04/2017 a 08/06/2017
GIL DE FIGUEIREDO SCAFFA	42662/1	PTNSSS SUS	27/04/2017 a 16/10/2017

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 12 de janeiro de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3efca91f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar